



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 175

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e Decretos-leis números 8.495, de 28 de dezembro de 1945; 9.228, de 3 de maio de 1946; e 9.346, de 10 de junho de 1946, atendendo a que foram devidamente resguardados os interesses dos credores, resolve:

Deferindo requerimento firmado pelos novos quotistas, que lhe foi encaminhado através do Sr. Liquidante, suspender o regime de liquidação extrajudicial a que estava submetida a RENTASUL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 727, na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1970. — *Ernane Galvão*s, Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e Decretos-leis números 8.495, de 28 de dezembro de 1945; 9.228, de 3 de maio de 1946; e 9.346, de 10 de junho de 1946, atendendo a que foram devidamente resguardados os interesses dos credores, resolve:

Deferindo requerimento firmado pela diretoria eleita em assembleia-geral extraordinária de 28 de julho de 1970, que lhe foi encaminhado através do Sr. Liquidante, suspender o regime de liquidação extrajudicial a que estava submetida a Financional do Comércio e da Produção S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 731, na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, autorizando a entrega do acervo à pessoa previamente designada na assembleia acima citada.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1970. — *Ernane Galvão*s, Presidente

O Presidente do Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e Decretos-leis números 8.495, de 28 de dezembro de 1945; 9.228, de 3 de maio de 1946; e 9.346, de 10 de junho de 1946, atendendo a que foram devidamente resguardados os interesses dos credores, resolve:

Deferindo requerimento firmado pelos novos quotistas, que lhe foi encaminhado através do Sr. Liquidante, suspender o regime de liquidação extrajudicial a que estava submetida a FINANCIAL — Corretora de Valores Ltda., com sede na Rua Uruguaí, nº 155 — 9º andar — Sala 914, na

MINISTÉRIO DA FAZENDA

cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1970. — *Ernane Galvão*s, Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e Decretos-leis números 8.495, de 28 de dezembro de 1945; 9.228, de 3 de maio de 1946; e 9.346, de 10 de junho de 1946, atendendo a que foram devidamente resguardados os interesses dos credores, resolve:

Deferindo requerimento firmado pelos novos quotistas, que lhe foi encaminhado através do Sr. Liquidante, suspender o regime de liquidação extrajudicial a que estava submetida a SEZAL — Comércio e Administração Ltda., com sede na Rua Uruguaí, nº 155 — 9º andar, na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1970. — *Ernane Galvão*s, Presidente.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 10 de setembro de 1970, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

Banco de Investimento

Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-70/1869 — Banco de Investimento do Brasil S.A. — De Cr\$ 33.000.000,00 para Cr\$ 41.250.000,00 — A.G.E. de 29 de maio de 1970.

Sociedades Distribuidoras

Alteração contratual:

A-70/2.842 — Anhanguera — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 28 de dezembro de 1969.

A-70/2.843 — Anhanguera — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 19 de maio de 1970.

Aumento de Capital

A-70/731 — CREASUL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 200.000,00 — Escrituras Públicas de 13-2 e 30-6-70.

Mudança de denominação

A-70/731 — CREASUL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denomi-

nação América do Sul — Distribuidora de Escrituras Públicas de 13-2 e 30-6-70.

Retificações

No Diário Oficial de 20 de agosto de 1970, Seção I — Parte II, página 2.193, 3ª coluna, linha 29,

Onde se lê: De Cr\$ 67.000.000,00 para ...

Leia-se: De Cr\$ 67.000,00 para ...

Na edição de 28 de agosto de 1970, Seção I — Parte II, página 2.305, 2ª coluna, linha 9,

Onde se lê: ... abril de 1970. Leia-se: ... maio de 1970.

Linha 46, Onde se lê: ... de 6-3-70. Leia-se: ... de 6-4-70.

Na edição de 2 de setembro de 1970, Seção I — Parte II, página 2.353, 2ª coluna, linha 59;

Onde se lê: ... 27-4 a 25-7-70. Leia-se: ... 27-4 e 25-7-70.

Delegacia Regional em Pôrto Alegre — RS

SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, no termo do parecer, o requerido no processo :

Em 3 de setembro de 1970

Reforma dos Estatutos Sociais

Nº 86-70 — Cooperativa de Crédito Rural de Ijuí Ltda. — Assembleia-geral Extraordinária de 25 de agosto de 1970.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1.864 — Dispensar o Engenheiro Civil, Henrique Carlos Horta Filho, Contratado, matrícula número 1.794 da função gratificada símbolo 2-F de Chefe do Serviço de Transportes Rodoviários da Divisão de Transportes, Passageiros e Cargas da Diretoria de Operações, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 14 de setembro de 1970. Processo 37.000-70. Ass. Eng. Marcellio Nolding da Motta, Diretor da Diretoria de Administração, por Delegação de Podêres — Portaria 1.002, de 28-4-69.

Nº 1.865 — Aposentar o servidor Antonio Firmino da Silva, matrícula nº 2.101.607, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 173, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52. Processo número 34.814-70. Ass. Eng. Marcellio Nolding da Motta, Diretor da Diretoria de Administração, com Delegação de Competência, Portaria número 1.002, de 28-4-69.

Nº 1.866 — Aposentar o servidor Cícero de Andrade Magalhães Gomes, matrícula 1.160.393, no cargo de Engenheiro Agregado ao símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Coordenação de Atividades Estaduais, deste Departamento, do Quadro do Pessoal Parte Permanente do Ministério dos Transportes, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item II, do art. 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item I, letra "a", e parágrafo 2º do item II, da Constituição do Brasil, devendo o constante do presente ser considerado efetivo a partir de 16 de junho de 1967. Processo 52.990-64. Ass. Eng. Marcellio Nolding da Motta, Diretor da Diretoria de Administração, com Delegação de Competência, Portaria nº 1.002, de 28-4-69.

Nº 1.867 — Aposentar o servidor João Vicente Paula, matrícula número 1.016.445, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, parágrafo 2º do art. 178, da Lei 1.711, de 28-10-52, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição do Brasil. Processo 64.611-62. Ass. Eng. Marcellio Nolding da Motta, Diretor da Diretoria de Administração, com Delegação de Competência, Portaria 1.002, de 28-4-69.

Nº 1.868 — Aposentar o servidor José Amancio de Oliveira, matrícula 2.138.436, no cargo de Guarda, nível 8-A, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º DRF, na forma do disposto no item

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, evidentemente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do I. I. N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D. I. N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D. I. N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D. I. N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

III do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52. — Processo 29.773-70. Ass. Eng. Marcílio Nolding da Motta, Diretor da Diretoria de Administração, com Delegação de Competência, Portaria número 1.002, de 28-4-69.

1.869 — Aposentar o servidor João Virgílio de Paula, matrícula número 2.112.397, no cargo de Pedreiro nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, parágrafo 2º do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. Processo 23.488-70. Ass. Eng. Marcílio Nolding da Motta, Diretor da Diretoria de Administração, com Delegação de Competência. Portaria 1.002, de 28-4-69.

1.870 — Aposentar o servidor Sebastião de Sá Araújo, matrícula nº 1.070.369, no cargo de Escrevente-

Datilógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952. Processo 33.741-70. Ass. Eng. Marcílio Nolding da Motta, Diretor da Diretoria de Administração, com Delegação de Competência. Portaria 1.002, de 28-4-69.

1.871 — Aposentar a servidora Tereza Navarro Silva Santana, matrícula 2.134.702, no cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotada no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. Processo 29.770-70. — Marcílio Nolding da Motta, Diretor da Diretoria de Administração, com Delegação de Competência.

resolve delegar competência ao Coronel Clóvis Rodrigues Barbosa, Chefe do Distrito de Terras do Sul de Mato Grosso — DFZ-03, para em nome deste Instituto, expedir cartas de anuência relativas a operações creditícias a serem realizadas pelo Banco do Brasil, por sua Agência de Guaira, no Paraná, na Programação do Projeto de Assentamento de Iguaçu (DFZ-03-P.3).

PORTARIA Nº 59, DE 4 DE SETEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, resolve nomear Antônio Maurício Castelo Branco, Engenheiro-Agrônomo nível 22-C, do Quadro Permanente do extinto INDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Assistente da Presidência, de acordo com a Deliberação

n.º D-30-69, do extinto IBRA, ficando, em consequência, dispensado das funções para as quais foi designado pela Portaria nº 154, do extinto INDA, de 20.3.69, de responsável pelo expediente da Divisão de Núcleos e Colonização do Departamento de Colonização do extinto INDA. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

PORTARIA Nº 88 DE 16 DE SETEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, publicado no Diário Oficial de 10 dos mesmos meses e ano, resolve:

Nomear Arnaldo Duarte Monteiro, Engenheiro-Agrônomo, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Núcleos do extinto IBRA. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 56, DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970;

Considerando o contido no ofício INCRA-33-161-70, de 3 do corrente mês resolve delegar competência a Roberto Cano de Arruda, Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributações de São Paulo — DCE-41, para

em nome deste Instituto, expedir cartas de anuência relativas a operações creditícias a serem realizadas pelo Banco do Brasil, por sua Agência de Presidente Prudente, em São Paulo, na Programação do Projeto de Assentamento da Fazenda Rebojo (DCE-41-P-31), vigorando a presente Portaria a partir desta data.

PORTARIA Nº 57, DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970,

Considerando o contido no ofício IBRA-33-164-70, de 3 do corrente mês,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 792 — Conceder dispensa ao Dr. Wilson Rezende Leite na atribuição de Responsável pelo Departamento de Administração Geral.

N.º 793 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Professor José Francisco Borges de Campos para exercer o cargo em comissão, de Diretor do Departamento

de Administração Geral, símbolo 5.C, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, vago em decorrência da exoneração de Carlos Cintra de Moura Carvalho.

N.º 794 — I — delegar competência de acordo com o art. 12 do Decreto-lei nº 200, de 29 de fevereiro de 1967, ao Professor Luiz Affonso Juruena de Mattos, Vice-Reitor desta Universidade, para movimentar a conta corrente, autorizar empenhos, requisições de passagens, despesas com aquisição de material no valor superior a cinco salários mínimos e assinar cheques.

II — A presente portaria entrará em vigor nesta data, cessando seus efeitos no dia 20 de setembro de 1970 — Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 799 — Designar o Professor José Francisco Borges de Campos para exercer as funções de Subchefe de Gabinete com a gratificação de Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros), a partir de 1.º de setembro de 1970.

N.º 800 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Wilson Rezende Leite do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão do Material símbolo 6.C, do Quadro único de Pessoal desta Universidade.

N.º 801 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Fernando Paranhos Filhos do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão do Pessoal, símbolo 6.C, do Quadro único de Pessoal desta Universidade.

N.º 802 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Olympio Vasconcelos do cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento, símbolo 6.C, do Quadro único de Pessoal desta Universidade.

N.º 803 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Yolanda Bechara de Almeida do cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Atividades Extra-Murais, símbolo 6.C, do Quadro único de Pessoal desta Universidade.

N.º 804 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Eduardo da Rocha Vianna para exercer o cargo, em comissão de Diretor da Divisão do Material símbolo 6.C, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, vago em decorrência da

exoneração concedida a Wilson Rezende Leite.

N.º 805 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcello Márcio de Medeiros Arcoverde para exercer o cargo em comissão, de Diretor da Divisão do Pessoal, símbolo 6.C, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, vago em decorrência da exoneração concedida a Fernando Paranhos Filho.

N.º 806 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Paulo Soares da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento símbolo 6.C do Quadro único de Pessoal desta Universidade, vago em decorrência da exoneração de Luiz Olympio Vasconcelos.

N.º 807 — Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Benedito Eurico de Freitas Madeira para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Atividades Extra-Murais, símbolo 6.C, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, vago em decorrência da exoneração concedida a Yolanda Bechara de Almeida. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.*

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIA S/N.º, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 13, item a, do Regimento da Escola, resolve:

Designar Maria José Rezende, Símbolo 4-F, do MEC, para a função de Secretária do Conselho Departamental da EFEI. — *Pedro Mendes dos Santos.*

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 438, DE 27 DE AGOSTO DE 1970

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

I — Conceder ao Conselheiro Iberê Gilson prorrogação de licença, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

II — Convocar o Conselheiro Sulim Fainzilber para substituir o Conselheiro licenciado, conforme escolha unânime feita em escrutínio secreto.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1970. — *Luiz Pedro Baster Pilar, Vice-Presidente, em exercício.*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 233/70

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.606 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF nº 173, de 28 de agosto de 1970, que dispensou, a pedido, Maria Aparecida Nogueira, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 2.030.009, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Tesoureiro, da Agência de Brasília (ADF).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e

considerando o disposto no Decreto nº 54.006, de 3.7.64, resolve:

Nº 1.607 — Designar Antônio Ribeiro Guimarães Netto, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 1.911.129, para exercer a Função

Gratificada, símbolo 4-F, do Tesoureiro da Agência de Brasília (ADF). — *Ayrton Aché Pillar, Presidente.*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Designar Eugen Schiller, Técnico de Administração, nível 22-C, matrícula nº 2.130.992, para substituir Rosemário Robinson Silva Júnior, na Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Gabinete dos Serviços Gerais de Administração (GDA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar, a pedido, a OS-SG nº 106, de 7.11.68, publicada no BI nº 225, de 21.11.68, que designou Hermann Assis Baêta, Técnico de Administração nível 20-A matrícula 1.044.066, para a mesma função.

Relação nº 236, de 1970

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Em 10 de setembro de 1970

Rio Grande do Sul

Proc. nº 3.703-68 — Renato Gomes Ferreira. — Indeferir a postulação de fls. 1.

São Paulo

HBF — 56.741 — Possidônio Rodrigues do Prado. — Homologar a habilitação de Da. Leonor Molinari, à percepção do pecúlio especial e da pensão vitalícia, na qualidade de companheira do ex-segurado, amparada pelo Decreto-lei nº 7.485-45.

Guanabara

MBF — 51.173 — Felix Bessa de Oliveira. — Indeferir a habilitação de Da. Maria Martins Pereira, tendo em vista que o de cujus, não possuía a condição de segurado do IPASE.

Pernambuco

HBF — 53.055 — Carlos Moreira Reis. — Indeferir a habilitação de Lourdes, filha maior solteira, à percepção temporária, tendo em vista o artigo 3º da Instrução nº 46-69.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE Expediente de 18 agosto de 1970

Processos:

Nº 2.694-67 — General Electric S.A. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 6.025-70 — Elevadores Ideal Ltda. — A Câmara de Eng. Eletricista.

Nº 6.535-70 — SIHEL — Serviços de Instalações Hidro Elétricas Ltda. — Conceda-se o visto.

Nº 6.574-70 — CARDAM — Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda. — Registre-se, ad-referendum da Câmara de Eng.º Civil.

Nº 6.580-70 — Consultrix — Sociedade e Assessoria Técnica S-C. — Registre-se, ad-referendum da Câmara de Eng.º Civil.

Nº 6.624-70 — Alfa — Engenharia Sociedade Civil — Registre-se, ad referendun da Câmara de Eng.º Civil.

Nº 6.629-70 — Emenco — Empreendimentos, Engenharia e Comércio Ltda. — Registre-se, ad referendun da Câmara de Eng.º Civil.

Nº 6.738-70 — Emause Indústria e Comércio de Caldeiras e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda. — Registre-se, ad referendun da Câmara de Engenharia Eletricista.

Nº 6.752-70 — Cals Brugger Arquitetos Sociedade Civil Ltda. — Registre-se, ad referendun da Câmara de Eng. e Arquitetura.

Nº 6.756-70 — Esquadro Construções Ltda. — Registre-se, ad referendun da Câmara de Eng. Civil.

Nº 6.999-70 — Graça Couto S.A. Ind.º e Com.º — Deferido.

EXPEDIENTE DE 1 DE SETEMBRO DE 1970

Nº 5.940-40 — F. Tinoco & Cia. Ltda. Anote-se pagas as taxas.

Nº 9.705-46 — Genésio de Vasconcelos. Ao Sr. Consultor Jurídico

Nº 2.971-67 — Rosemberg Ferreira. Ao Sr. Conselheiro Nilton Able

Nº 5.463-67 — Máquinas e Moto — Peças Wallig S.A. A Câmara de Engenharia Industrial.

Nº 7.980-67 — "Uai" — União Administradora de Empreendimentos Imobiliários Ltda. Deferido, cancela-se o registro.

Nº 925-68 — Construtora Araxá Ltda. Cancele-se.

Nº 5.721-69 — Sweconsult Engenharia, Economia e Instrumentos Científicos Ltda. Anote-se pagas as taxas.

Nº 6.032-70 — Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga. Anote-se pagas as taxas e anuidades

Nº 6.079-70 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial "SENAI". Deferido.

Nº 6.276-70 — Engempren & Cia. em Comandita Simples. Registre-se

Nº 6.487-70 — S.A. Peixoto. Indeferido.

Nº 6.675-70 — Matrix S.A. Engenharia e Construções. Anote-se pagas as taxas.

Nº 7.527-70 — Hello do Carmo Castro. Ao Cons. Rubem Santos Guilherme.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1970

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o número seis do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, e considerando a classificação constante do Boletim do Pessoal nº 11 — Parte II, de 10-11-69, resolve:

Nº 720 — Nomear, por Acesso, a partir de 31 de março de 1970, para o cargo de Fiscal de Comercialização de Café, código P. 1509, nível 12-A, os seguintes funcionários:

1. José de Souza Lopes
 2. Donato Amaro Belfort Filho
- Respectivamente nas vagas de:
1. Euclides da Silva (Aposentado)
 2. Guilherme Ayres Lopes (Falecido)

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições de que lhe confere o nú-

mero seis do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, resolve:

Nº 721 — Retificar a vigência, de 31-3-69 para 31-3-68, da nomeação por acesso, para Economista, código TC. 501, nível 20-A, de que trata a Portaria número 69-1799, de 4-2-69, no que se refere a Carlos Alberto de Andrade Pinto, considerando a modificação do interstício, decorrente da Portaria SG.70-1462, de 25-8-70.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do art. 15 da Lei número 1.779, de 22-12-52 e considerando a exposição de fls. 35-36 do processo número 47.480-67, resolve:

Nº 722 — Alterar a vigência das promoções dos Auxiliares de Portaria, abaixo relacionados, de 30-6-70 para 31-3-70, em decorrência das retificações constantes do Decreto nº 66.772, de 24-6-70.

Amaro Ferreira de Araujo
Marcello Angelo
Altamirano Torres Carneiro

Edio Giusti
Sérgio Alves da Costa
José Fernandes
Ageu Alves da Silva
Alminda Ferreira Amantes

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do art. 15 da Lei número 1.779, de 22-12-52 e considerando a posição de fls. 35-36 do processo nº 47.480-67, resolve:

Nº 723 — Promover, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas e a partir das respectivas datas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1954, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, e suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interesse para Promoção

Quarto Trimestre de 1967

Merecimento e tempo apurado até 31-10-67

Promoção a partir de 31-12-67
Fiscal de Comercialização de Café —
Código P.1509

Do nível 12-A para o nível 14-B
I — Por Antiquidade:

Frederico Brugger Neves

Em vaga decorrente de enquadramento.

Segundo Trimestre de 1969

Merecimento e tempo apurado até 31-7-69

Promoção a partir de 30-9-69
Preparador de Café para Exposição —
Código P.1.505

Do nível 11-A para o 13-B
I — por merecimento e 2 por antiguidade

I — Por merecimento:

Eliezel Martins de Medeiros

Em vaga decorrente de enquadramento

Pedro José de Souza

Em vaga decorrente de enquadramento

José Silva da Cunha

Em vaga decorrente de enquadramento

José Januário de Paula

Em vaga decorrente de enquadramento

Sebastião dos Santos

Em vaga decorrente de enquadramento

II — Por antiguidade:

Antônio Gonçalves Gouvêa

Em vaga decorrente de enquadramento

Francisco José dos Santos

Em vaga decorrente de enquadramento

Segundo Trimestre de 1970

Merecimento e tempo apurado até 30-1-70

Promoção a partir de 30-6-70
Guarda — código GL.203

Do nível 8-A para o 10-B — 2 vagas

I — Por Merecimento

Fedro Coelho de Oliveira

Na vaga decorrente do falecimento de Carlos de Araujo

I — Por Merecimento

Elgard Chinait Hess

Na vaga decorrente da aposentadoria de José Marques da Silva

Classificador Provalor de Café —
Código P. 603

Do nível 17-A para o 18-B — 1 vaga

I — Por Antiquidade:

Paulo Afonso Campos

Na vaga decorrente da aposentadoria de Rosalino Rodolfo Marques

Fiscal Geral de Comercialização de Café — Código P. 1510

Do nível 17-A para o 18-B — 1 vaga

I — Por Antiquidade:

Waldemar Resende

Na vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo Leal

Economista — Código TC. 501

Do nível 20-A para o 21-B

I — Por Merecimento

Carlos Alberto Andrade Pinto

Em vaga criada com a fusão no Quadro Único dos enquadramentos de que trata o Decreto nº 64.751, de 27-6-69. — Carlos Viacava.

Portarias de 4 de setembro de 1970

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 731 — Tendo em vista o que consta do processo nº 31.389-70, dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém Paranavaí, subordinado à Agência de Londrina, símbolo 7-F, o Fiscal de Comercializa-

ção de Café, nível 14, Dionísio Ferraz Júnior.

Nº 732 — Tendo em vista o que consta do processo nº 31.389-70, remover da Administração Central para a Agência de Londrina, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, Luiz Marinho do Nascimento, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens, e, investi-lo na função gratificada de Encarregado do Armazém Paranavaí, subordinado à referida Agência, símbolo 7-F.

Nº 733 — Tendo em vista o que consta do processo nº 25.854-70, apresentar o Classificador de Café, nível 16, Benedito Vieira Cortes, da Agência de São Paulo, de acordo com os artigos 101, inciso III e 102 inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, acrescido de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial, não usufruídos de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC. — Carlos Viacava.

Nº 735 — Tendo em vista o que consta do processo nº 23.868-70 dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém XVII — Externo — CDS, subordinado à Agência de Santos, símbolo 11-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Arnbal Pinto e, investi-lo na função gratificada de Encarregado do Armazém Visconde do Rio Branco símbolo 13-F. — Carlos Viacava.

Norival Camargo Valadão, do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Delegacia de Estatística no Estado do Paraná.

QPEX nº 405, de 3 de setembro de 1970. — Exonera, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 15 de dezembro de 1963, em virtude de posse em outro cargo, a Silvío Segovia, do cargo da classe A, nível 8, da série de classes de Escriturário, que ocupa na Parte Especial do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Delegacia de Estatística no Estado de Mato Grosso.

QPEX nº 406, de 3 de setembro de 1970. — Declara, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 — Elpidio Vicente — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — enquadrado no símbolo 11.F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Postal no Estado de São Paulo), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 1º de janeiro de 1968, em virtude de achar-se amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, na data da agregação, o cargo efetivo ocupado pelo servidor no mencionado Quadro.

QPEX nº 407, de 3 de setembro de 1970. — Declara João Leal de Mello, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe C, nível 14, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 8.F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência em Cruzeiro, Estado de São Paulo, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, em conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, ex virtude de achar-se amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952 e considerá-lo aposentado, compulsoriamente, a partir de 7 de maio de 1970, nessa situação, de acordo com os artigos 101, item II, e 102, item II, da Constituição, combinados com o artigo 176, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com proventos correspondente a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) do valor do vencimento do símbolo 8.F, mais a gratificação adicional por tempo de serviço calculada na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do referido símbolo.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DO PRESIDENTE

QPEX nº 401, de 1º de setembro de 1970. Declara, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Pedro Alves Filho, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 11.F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Paraisópolis — Minas Gerais), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 31 de julho de 1967, em virtude de ter sido amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, na data da agregação, o cargo efetivo ocupado pelo servidor no mencionado Quadro.

QPEX nº 402, de 1º de setembro de 1970. — Altera a Portaria nº 249, de 2 de setembro de 1965, publicada no Diário Oficial (Seção I — Parte II), de 10 de novembro de 1965 — pela qual foi concedida aposentadoria de acordo com o artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de julho de 1961, a Nísio da Silva Pinto no cargo da classe A, nível 19, da série de classes de Técnico de Administração do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com promoção à classe B, nos termos do artigo 1º da mesma lei —, para declará-lo aposentado, a partir de 10 de novembro de 1965, em conformidade com o artigo 2º da referida Lei número 3.906, de 1961, em cargo da classe C, nível 22, da série de classes de Estatístico, dos mesmos Quadro e Conselho.

QPEX nº 403, de 1º de setembro de 1970. — Exonera, a partir de 21 de agosto de 1970, de acordo com o artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Achilles Nasser Fraxe — ocupante do cargo de Estatístico, classe A, nível 20, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — do cargo em comissão de Inspetor Regional, símbolo 7.C, da Inspetoria Regional em Roraima, do mesmo Quadro.

QPEX nº 404, de 2 de setembro de 1970. — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 24 de março de 1970, a

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 41-70

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 20 de agosto de 1970, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964,

Considerando a proposta de alteração do Orçamento-Programa apresentada à Diretoria que estima a receita e fixa a despesa do BNH, para o exercício financeiro de 1970, em Cr\$ 2.833.060.000,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e três milhões e sessenta mil cruzeiros);

Considerando o item 2 da RC nº 38-69, que autoriza a Diretoria do BNH a abrir créditos suplementares, na forma dos artigos 7º e 43º da Lei nº 4.320-64, até o valor da consignação 3.260 — Reserva de Continuidade, respeitadas as normas e a legislação em vigor, resolve:

1. Reformular a Proposta Orçamentária, para o exercício financeiro de 1970, aprovada pela RC nº 38-69, de 9-12-69, na forma do anexo à presente Resolução.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1970. — Mário Trindade, Presidente.

REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1970

EM R\$ 1 000,00

Quadro 2.1.1

R E C E I T A			
1 000	RECEITAS CORRENTES	550 720	
1 200	RECEITA PATRIMONIAL	402 030	
1 300	RECEITA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	126 050	
1 400	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18 510	
1 500	RECEITAS DIVERSAS	4 130	
2 000	RECEITAS DE CAPITAL	2 282 340	
2 100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1 608 140	
2 200	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	244 590	
2 300	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	425 300	
2 400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 310	
	TOTAL DAS RECEITAS	2 833 060	
D E S P E S A			
3 000	DESPESAS CORRENTES	349 720	
3 100	DESPESAS DE CUSTEIO	52 000	
3 110	PESSOAL	29 120	
3 120	MATERIAL DE CONSUMO	1 270	
3 130	SERVIÇOS DE TERCEIROS	20 350	
3 140	ENCARGOS DIVERSOS	1 130	
3 150	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130	
3 200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 580	
3 220	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3 100	
3 230	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREV. SOCIAL	20	
3 250	CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA SOCIAL	4 830	
3 260	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2 550	
3 270	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 080	
3 300	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	286 140	
3 310	DESPESAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3 680	
3 320	DESPESAS DE CAPITAIS EM DEPÓSITO	263 500	
3 330	DESPESAS DE FINANCIAMENTOS RECEBIDOS	2 700	
3 390	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	16 260	
4 000	DESPESAS DE CAPITAL	2 483 340	
4 100	INVESTIMENTOS	26 900	
4 110	OBRAS PÚBLICAS	20 500	
4 130	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	5 730	
4 140	MATERIAL PERMANENTE	670	
4 200	INVERSÕES FINANCEIRAS	2 373 210	
4 300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	83 230	
	TOTAL DAS DESPESAS	2 833 060	

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando o das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 270 — Dispensar o Assistente do Quadro de Pessoal deste Departamento — Manoel de Almeida Rodrigues, da função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Prestação de Con-

tas da Contabilidade Geral, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 271 — Designar o Assistente do Quadro de Pessoal deste Departamento — Manoel de Almeida Rodrigues, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial, do Serviço de Contabilidade Geral.

Nº 273 — Designar o Assistente do Quadro de Pessoal deste Departamento — Maria Ivani Pires de Sá, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Prestação de Contas da Contabilidade Geral, Carlos Krebs Filho.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5.º alínea "d" da Lei número 5.365 de 7.º de dezembro de 1967, combinado com o artigo 8.º, alínea "a" do Regulamento Provisório desta Su-

perintendência, aprovado pela Portaria Ministerial nº 61, de 14 de março de 1968, e o artigo 4.º, alínea "d" de seu Regimento Interno, resolve aprovar:

O Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Ministério do Interior, Fundação Universidade de Brasília e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste, para fins de instalação e funcionamento de um "CAMPUS" Avançado nas cidades de Aragarças (GO) e Barra do Garças (MT), nos termos da Proposição nº 70, de 21 de agosto de 1970. — Sebastião Dante de Camargo Júnior — Presidente do Conselho.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional no Estado de São Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO

Por se acharem em lugar incerto, os funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da lotação da sua Diretoria Regional de São Paulo abaixo mencionados, estão sendo convidados a comparecer à sede da referida Diretoria Regional (perante a Comissão de Inquérito que funciona em sala contígua a do Gabinete do Sr. Diretor Regional) no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, a fim de tomarem conhecimento dos processos administrativos que ali tramitam, e pelos quais são acusados de abandono de cargo, por estarem, faltando ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e apresentarem suas razões de defesa, na forma da Lei:

Rosária Aparecida Pimenta — Operador Postal 8 — Matr. 1.031.459 — Portaria 30-CI-AC — Proc. 14.503-69.

Wanduíl José Rodrigues — Trabalhador 1 — Port. 124-CI-AC — Processo 4.185-61.

Wilsun da Silva Campos — Carteiro 12-B — Matr. 1.060.582 — Portaria 26-CI-AC — Proc. 44.386-68.

Aldo D'Angelo — Postalista 14-A — Matr. — Portaria 24-CI-AC — Processo 9.947-67.

Samuel Gonçalves de Oliveira — Estafeta 7 — Matr. 2.181.560 — Portaria 125-CI-AC — Proc. 72.113-68.

Roberto Teodoro Pinto — Estafeta 7 — Matr. 1.060.649 — Portaria 89-CI-AC — Proc. 47.240-67.

Anésio Nogueira — Trabalhador, 1 — Matr. 2.181.487 — Port. 119-CI-AC — Proc. 33.224-67.

Humerto Puglieze Bezerra — Estafeta 7 — Matr. 2.011.673 — Portaria 112-CI-AC — Proc. 67.563-68.

Antônio Cardoso da Silva — Estafeta 7 — Matr. 2.011.739 — Portaria 123-CI-AC — Proc. 37.605-68.

Jeyse Grecco — Manipulante Telégrafo — Matr. 1.292.187 — Portaria 68-CI-AC — Proc. 53.252-68.

Nelson Vilmar da Silva — Estafeta 7 — Matr. 2.181.529 — Portaria 69-CI-AC — Proc. 51.184-67.

José Antônio Carlos Dutra — Carteiro 10-A — Matr. 2.181.676 — Portaria nº 55-CI-AC — Proc. 68.801, de 1967.

Jayme Zoppelo Bertoco — Telegrafista 14-B — Matr. 1.060.740 — Portaria 19-CI-AC — Proc. 23.464-68.

José Roberto de Souza — Estafeta 7 — Matr. 1.052.746 — Portaria 75-CI-AC — Proc. 17.223-68.

Zilda Lopes de Vasconcellos, Presidente da C.I.

EDITAL DE CITAÇÃO

Por se acharem em lugar incerto, os funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de S. Paulo, abaixo mencionados, estão sendo con-

EDITAIS E AVISOS

vidados a comparecer à sede da referida Diretoria Regional (perante a Comissão de Inquérito que funciona em sala contígua a do Gabinete do Sr. Diretor Regional) no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, a fim de tomarem conhecimento dos processos administrativos que ali tramitam, e pelos quais são acusados de abandono de cargo, por estarem, faltando ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e apresentarem suas razões de defesa, na forma da Lei:

Alvaro Ramalho — Postalista 12-A — Matr. 1.948.613 — Port. 117-CI-AC — Proc. 32.299-67.

Amilton José Cardos de Santana — Carteiro 10-A — Matr. 2.001.487 — Portaria 120-CI-AC — Processo 45.998, de 1968.

Alceu Bento dos Santos — Carteiro 10-A — Matr. 2.181.602 — Portaria 93-CI-AC — Proc. 70.916-67.

Antônio Santos da Silva — Estafeta 7 — Matr. 2.014.789 — Port. 110-CI-AC — Proc. 62.218-68.

Antônio Roberto Ribeiro — Postalista 14-B — Matr. 1.786.457 — Portaria 111-CI-AC — Proc. 41.379-68.

Afonso Celso Doin — Carteiro 10-A — Matr. 1.060.577 — Port. 48-CI-AC — Proc. 56.690-67.

Antônio Carlos Foliene — Estafeta 7 — Matr. 2.181.403 — Portaria 88-CI-AC — Proc. 2.798-69.

Antônio Angelo de Souza — Trabalhador 1 — Matr. 2.029.336 — Portaria 53-CI-AC — Proc. 17.240-68.

Antonio Della Verde Mendonça — Carteiro 12-B — Matrícula: 1.990.978 — Port. 51-CI-AC — Proc. 28.482, de 1969.

Antônio Manço do Nascimento — Postalista 12-A — Matr. 1.850.267 — Port. 6-CI-AC — Processo 46.758, de 1967.

Ariovaldo Martiniano de Oliveira — Operador Postal 6 — Matr. 2.029.176 — Port. 10-CI-AC — Proc. 52.044, de 1968.

JORNALS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN ECT

DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Cr\$ 30,00

Anual Cr\$ 60,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral Cr\$ 0,50

Anual Cr\$ 1,00

ECT — PORTE AÉREO

Mensal Cr\$ 17,00

Semestral Cr\$ 102,00

Anual Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição.

Beltônio Donatz Ribeiro da Silva — Postalista 12-A — Matr. 1.060.681 — Port. 17-CI-AC — Processo 22.325, de 1969.

Celso Alves Feitosa — Estafeta 7 — Matr. 1.099.290 — Port. 102-CI-AC — Proc. 67.816-59.

Cervantes Manzano Filho — Estafeta 7 — Matr. 2.014.760 — Portaria 27-CI-AC — Proc. 20.863-68.

Deuel Gomes de Lima — Estafeta 7 — Matr. 2.011.689 — Portaria 83-CI-AC — Proc. 18.377-69.

Décio de Moraes Barros Júnior — Estafeta 7 — Matr. 2.181.429 — Portaria 104-CI-AC — Proc. 17.242-68.

Eriovaldo Fernandes Pereira — Operador Postal 8 — Matr. 1.948.996 — Port. 50-CI-AC — Proc. 29.142-67.

Enio Olímpio Monteiro Galembek — Estafeta 7 — Matr. 2.181.439 — Port. 60-CI-AC — Proc. 4.256-69.

Francisco Floriano Filho — Carteiro 12-B — Matr. 1.639.007 — Portaria 9-CI-AC — Proc. 51.177-67.

Francisco Geraldo Munhoz Fantini — Telegrafista 14-B — Matr. número 1.915.375 — Port. 20-CI-AC — Processo 22.566-67.

Flavio Yoshiara — Estafeta 7 — Matrícula 2.181.445 — Port. 71-CI-AC — Proc. 75.552-68.

Zilda Lopes de Vasconcellos, Presidente da C.I.

EDITAL DE CITAÇÃO

Por se acharem em lugar incerto, os funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da lotação da sua Diretoria Regional de São Paulo, abaixo mencionados, estão sendo convidados a comparecer à sede da referida Diretoria Regional (perante a Comissão de Inquérito que funciona em sala contígua a do Gabinete do Sr. Diretor Regional) no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, a fim de tomarem conhecimento dos processos administrativos que ali tramitam, e pelos quais são acusados de abandono de cargo, por estarem, faltando ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e apresentarem suas razões de defesa, na forma da Lei:

Geraldo Monteiro — Postalista 12-A — Matr. 1.949.024 — Portaria 72-CI-AC — Proc. 59.007-68.

Gentil Leite da Silva — Estafeta 7 — Matr. 2.011.483 — Portaria 59-CI-AC — Proc. 45.976-66.

Hélio Guerra Galvão — Postalista 12-A — Matr. 2.061.786 — Portaria 113-CI-AC — Proc. 18.917-68.

José Roberto Salvador de Oliveira — Estafeta 7 — Matrícula 2.011.585 — Port. 11-CI-AC — Proc. 76.232-68.

Jair Lapa Ribeiro — Carteiro 10-A — Matr. 2.011.538 — Port. 62-CI-AC — Proc. 58.610-67.

João Salgado Gomes — Estafeta 7 — Matr. 2.014.803 — Portaria 29-CI-AC — Proc. 13.721-69.

João da Silva Júnior — Condutor de Malas 7 — Matr. 1.063.659 — Portaria 59-CI-AC — Proc. 58.336-66.

Juvenal da Silva Avelino — Carteiro 10-A — Matr. 2.026.068 — Portaria 48-CI-AC — Proc. 7.370-69.

Luiz Jorge Monteiro Filho — Auxiliar de Portaria — Matr. 1.053.156 —

Portaria 13-CI-AC — Processo 10.646 de 1968.
 Lino Sarti — Postalista 14-B — Matrícula 2.028.964 — Portaria 91-CI-AC — Proc. 57.720-68.
 Manoel Alves Carneiro — Carteiro 10-A — Matr. 2.023.476 — Portaria 38-CI-AC — Proc. 1.372-69.
 Margarida Lapinha de Laet — Postalista 12-A — Matrícula 1.692.423 — Port. 58-CI-AC — Proc. 36.460-68.
 Mário Teodolino Piffer — Estafeta 7 — Matr. 2.181.518 — Port.
 58-CI-AC — Proc. 36.460-68.
 Miguel Cavalcante Neto — Postalista 14-B — Matr. 1.516.986 — Portaria 76-CI-AC — Processo 61.718-66.
 Orlando Antônio Brunelli — Carteiro 10-A — Matr. 1.060.584 — Portaria 14-CI-AC — Proc. 71.813-65.
 Oswaldo Laurindo — Postalista 12-A — Matr. 1.973.176 — Port. 35-CI-AC — Proc. 72.793-68.
 Osmar Luciano dos Santos — Carteiro 10-A — Matr. 2.014.919 — Portaria 103-CI-AC — Proc. 63.826-68.
 Orlando dos Santos — Carteiro 10-A — Matr. 2.181.746 — Port. 73-CI-AC — Proc. 17.134-64.
 Zilda Lopes de Vasconcellos, Presidente da C.I.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ata nº 40/70 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 40-70, referente a dragagem de canais, valas coletoras e construção de diques, no Estado do Espírito Santo, 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 40-70.

As quinze horas do dia dois de setembro de mil novecentos e setenta, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 9.º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Décio Ribeiro de Araujo, pelos Engenheiros Washington Sales Luz e José Ferreira, membros da Comissão, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 40-70, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma AMEC — Saneamento e Construções Ltda., inscrita neste Departamento sob o nº 491.

Estando a firma com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

AMEC — Saneamento e Construções Limitada

Preço total dos serviços: Cr\$ 690.200,00 (seiscentos e noventa mil e duzentos cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dois de setembro de mil novecentos e setenta. — Humberto Lopes Potyguara da Silva — Secretário. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo — Presidente da CCSO. — Décio Ribeiro de Araujo — Membro da Comissão. — Washington Sales Luz — Membro da Comissão. — José Ferreira — Membro da Comissão.

binson Aldridge Carmo — Presidente da CCSO. — Décio Ribeiro de Araujo — Membro da Comissão. — Washington Sales Luz — Membro da Comissão. — José Ferreira — Membro da Comissão.

Ata nº 74/70 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 74-70, referente a canalização e revestimento do Igarapé Fortaleza, na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, 2.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 74-70.

As quinze horas do dia oito de setembro de mil novecentos e setenta, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 9.º andar, Estado da Guanabara a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros Washington Sales Luz e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 74-70, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma "ETESCO S.A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções", inscrita neste Departamento sob o nº 32.

Estando a firma com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte: ETESCO S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.946.693,20 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, oito de setembro de mil novecentos e setenta. — Humberto Lopes Potyguara da Silva — Secretário. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo — Presidente da CCSO. — Ayrton Manoel D'Avila — Membro da Comissão. — Washington Sales Luz — Membro da Comissão. — José Ferreira — Membro da Comissão.

15º DFOS

Ata nº 7170 da reunião da C.C.S.O., no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Tomada de Preços nº 71-70, para canalização com revestimento do Braço Morto do Arroio Abaúna, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul (15º DFOS), de acordo com o Edital e Especificações número 71-70.

As (15) quinze horas do dia (2) dois de setembro de (1970) mil novecentos e setenta, na Sede do 15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 10-70 de (4) quatro de junho de (1970) mil novecentos e setenta, do Senhor Eng. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente — Eng. Marcos Barth — Dr. Paulo Melo Borges — Procurador; Engenheiros; Walter de

Araújo Góes e Marino Giordani, respectivamente, Assessor Técnico e Chefe do STD-3 e José Luís Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas referentes à Tomada de Preços nº 71-70, tendo comparecido e satisfeito à exigência de inscrição neste Departamento, conforme termos do Edital, passou a Comissão a abertura dos envelopes contendo as propostas das firmas abaixo relacionadas, que em resumo, foram as seguintes:

"SIPROL" Soc. Const. Inter. de Pav. Rodov. Ltda. — (Inscrita sob nº 241-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 893.320,00 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e vinte cruzeiros). — Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Pelotense Ltda. — (Inscrita sob nº 282-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 892.883,09 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e nove centavos). Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

Toniolo, Busnelo S. A. — (Inscrita sob nº 482-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 894.990,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 15 (quinze) meses.

Guaiaba Obras Públicas S. A. — (Inscrita sob nº 139-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 896.977,00 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros).

centos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

COEL — Construtora de Obras de Engenharia Ltda. — (Inscrita sob nº 25-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 901.957,50 (novecentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

Na proposta da firma "SIPROL" — Soc. Const. Inter. de Pav. Rodov. Ltda. — no item 13, o produto da multiplicação é Cr\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta cruzeiros) e não Cr\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) como consta, resultando para o item 16 um total de Cr\$ 891.760,00 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta cruzeiros) e não Cr\$ 893.320,00 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e vinte cruzeiros) como consta.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às (15h,30m) quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 2 de setembro de 1970. Eng. Marcos Barth — Presidente. — Paulo Melo Borges — Procurador. — José Luis Cardozo Sobral — Secretário. — Walter de Araújo Góes — Membro da Comissão. — Marino Giordani — Membro da Comissão.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Coordenação Geral do Fundo de Garantia para Tempo de Serviço

EDITAL Nº 03/70

O COORDENADOR GERAL DO FOTS, tendo em vista o disposto nos itens 2º, 6.º, 10 e 12 da POS nº 07/70, baixa o presente Edital, contendo as seguintes condições a serem utilizadas no 4º Trimestre de 1970 para:

CRÉDITO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, PELOS BANCOS DEPOSITÁRIOS, NAS CONTAS VINCULADAS:

- a) 0,038248 (trinta e oito mil duzentos quarenta e oito milionésimos) relativamente aos empregados que fazem jus a taxa de juros de 3%.
- b) 0,040825 (quarenta mil oitocentos vinte e cinco milionésimos) relativamente aos empregados que fazem jus à taxa de juros de 4%.

RECOLHIMENTO, PELOS BANCOS DEPOSITÁRIOS, DE CORREÇÃO MONETÁRIA, RELATIVA A TRANSFERÊNCIA EM ATRASO A SER EFETUADA NO PERÍODO DE 01.10.70 A 31.12.70.

PERÍODO DE ARRECAÇÃO DOS DEPÓSITOS	ÍNDICES
01.01.67 a 15.02.67	1,049505
16.02.67 a 15.05.67	0,932224
16.05.67 a 15.08.67	0,818564
16.08.67 a 15.11.67	0,738860
16.11.67 a 15.02.68	0,671699
16.02.68 a 15.05.68	0,596044
16.05.68 a 15.08.68	0,483640
16.08.68 a 15.11.68	0,405254
16.11.68 a 15.02.69	0,336609
16.02.69 a 15.05.69	0,271974
16.05.69 a 15.08.69	0,230769
16.08.69 a 15.11.69	0,192635
16.11.69 a 15.02.70	0,124203
16.02.70 a 15.05.70	0,065816
16.05.70 a 15.08.70	0,030519

RECOLHIMENTOS EM ATRASO, PELAS EMPRESAS, DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

MÊS EM QUE O DEPÓSITO É DEVIDO	MÊS DA EFETIVAÇÃO DO RECOLHIMENTO							
	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO			
	I TAXA 3%	II 1º TRIM/69	III 2º TRIM.	IV 3º TRIM.	V 4º TRIM.	VI 1º TRIM/70	VII 2º TRIM.	VIII 3º TRIM.
FEV/67, MAR	1,292580	1,332700						
ABR, MAI, JUN	1,145303	1,182842	1,177442					
JUL, AGO, SET	1,004075	1,039146	1,034100	1,029066				
OUT, NOV, DEZ	0,901976	0,935260	0,930470	0,925694	0,920926			
JAN/68, FEV, MAR	0,814903	0,846662	0,842092	0,837534	0,832985	0,828450		
ABR, MAI, JUN	0,719869	0,749966	0,745635	0,741315	0,737005	0,732706	0,728417	
JUL, AGO, SET	0,586844	0,614611	0,610615	0,606630	0,602653	0,598687	0,594730	0,590782
OUT, NOV, DEZ	0,491815	0,517921	0,514164	0,510418	0,506680	0,502950	0,499229	0,495518
JAN/69, FEV, MAR	0,408377	0,433025	0,429478	0,425940	0,422410	0,418890	0,415377	0,411873
ABR, MAI, JUN	0,330298	0,350226	0,350226	0,346885	0,343551	0,340226	0,336908	0,333600
JUL, AGO, SET	0,267239	0,283042	0,283042	0,283042	0,279865	0,276698	0,273537	0,270384
OUT, NOV, DEZ	0,228817	0,241061	0,241061	0,241061	0,241061	0,237988	0,234924	0,231867
JAN/70, FEV, MAR	0,149687	0,158268	0,158268	0,158268	0,158268	0,158268	0,155401	0,152541
ABR, MAI, JUN	0,081863	0,087240	0,087240	0,087240	0,087240	0,087240	0,087240	0,084548
JUL, AGO, SET	0,038248	0,040825	0,040825	0,040825	0,040825	0,040825	0,040825	0,040825
OUT, NOV, DEZ	--	--	--	--	--	--	--	--

NOTA - Aplicam-se os índices da coluna II aos depósitos relativos aos empregados que fizeram jus à taxa de 4% no 1º trimestre/1969; aplicam-se os índices da coluna III aos depósitos relativos aos empregados que fizeram jus a taxa de 4% no 2º trimestre/1969; e assim por diante.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1970.

Edmo Lima de Marca
EDMO LIMA DE MARCA
Coordenador Geral do FOTS

COMUNICADO Nº 314

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., tendo em vista o disposto na Resolução nº 823, de 11 de junho de 1970, da Comissão Aduaneira, publicada no Diário Oficial, Executiva do Conselho de Política da União de 16 de junho de 1970, torna público o seguinte:

I — Os interessados na importação, com isenção de imposto, de chapa estaniada, eletrolítica (fôlha-de-flan-

dres), com espessura máxima de 0,24mm, correspondente a 38,5 kg/caixa básica (85 lb/cb), em qualidade e padrão "P & S", compreendida no subitem 73-12-008 da T.A.B., inclusive aqueles já beneficiados anteriormente, deverão habilitar-se à distribuição do saldo existente da quota global prevista no art. 1º da Resolução em objeto.

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

II — Os pedidos de habilitação deverão ser encaminhados até 9 de outubro de 1970, à Sede desta Carteira através de cartas com as seguintes indicações:

a) quantidade que se compromete a importar na dependência da quota que vier a ser estabelecida em seu favor;

b) agência em que apresentará o seu pedido de importação, após cientificado da fixação da sua quota.

III — Não serão considerados na distribuição de quotas os pedidos apresentados após esgotado o prazo mencionado no inciso II deste Comunicado.

Rio de Janeiro (GB), 11 de setembro de 1970. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Euclydes Parentes de Miranda*, Chefe do Departamento Geral.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.000

Preço - Cr\$ 0,30

A Vendas

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves 1

Atendendo a pedidos pelo Serviço de Recambios Pesca

Em Brasília

Na cota do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30